



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 14.238.555/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Documento de Formalização de demanda – DFD, para as devidas providências e prosseguimento da contratação.

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda	Rafael Jamaro da Silva
Cargo:	Diretoria de Finanças e Compras Portaria: 68/2025
E-mail	semapseldorado@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 29 de agosto de 2025

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos, conforme solicitação nº 308796.1402777/2025 ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e combate a fome, das Programações **SIGTV Nº 150295420230002**, **SIGTV Nº 1502954220230003**, **SIGTV Nº 1502954220230007**, PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DO CRAS I - MARGARIDAS, CRASII PÉTALAS DE ROSAS E CREAS VIDA SERENA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), conforme contidas neste.

Resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com os objetos abaixo



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Susete Viana da Silva Aquino
Secretário(a) de Assistência Social
Telefone: (00) 00000-0000
E-mail: semapseldorado@yahoo.com.br



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 14.238.555/0001-80

discriminado, amparado nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

1.4- Grau de contratação: ALTA.

1.5 - Justificativa da prioridade:

Faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos, como brinquedos, eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, para atender estruturação do, CRAS I - MARGARIDAS, CRASII PÉTALAS DE ROSAS E CREAS VIDA SERENA com finalidade de melhorar qualidade dos espaços gerando conforto aos usuários que dele precisam, levando em consideração que são itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades desempenhadas nos projetos e programas vinculados.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se devida a Proteção Social Básica é a porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), visando ainda ampliar o acesso aos direitos sociais e de cidadania, por meio dos serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo ofertados diretamente nos CRAS. Ressalta-se que a Secretaria possui diversos programas e serviços, dentre os quais destacamos: 02 (dois) Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, tal Centro está vinculado a Proteção Social Básica que oferta serviços, ações, programas e benefícios visando à segurança da acolhida; a segurança social da renda; o convívio familiar, comunitário e social; autonomia individual, familiar e social; sobrevivência a riscos circunstanciais e ações que busquem a transferência de renda com os serviços socioassistenciais. Neste equipamento são ofertados os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Programa PBC na Escola; Benefícios Socioassistenciais. Vinculado ainda ao nível de Proteção Social Básica do SUAS está o Programa Primeira infância do SUAS - Criança feliz, que tem como o objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio integral das crianças na primeira infância considerando sua família e seu contexto de vida.

Na esfera da Proteção Social Especial existem os serviços de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos conforme demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rural abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras. Tais demandas podem estar relacionadas a violações de direitos contra criança, adolescente, mulher, idoso, população de rua, população LGBTI, pessoa



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Susete Viana da Silva Aquino
Secretário(a) de Assistência Social
Telefone: (00) 00000-0000
E-mail: semapseldorado@yahoo.com.br



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 14.238.555/0001-80

vítima de tráfico de seres humanos e etc. Em Eldorado do Carajás-Pará há 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, que oferta os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA/PSC), nos quais são realizados acompanhamentos com orientações e encaminhamentos dos cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, o CREAS também oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. A Assistência Social, conforme previsão constitucional, funda-se sobre o princípio da universalidade de cobertura, de natureza incondicional, gratuita e que não prevê contrapartidas, constituindo-se dever de prestação por parte do Estado, como integrante de um conjunto de ações que visam concretizar os objetivos e fundamentos do Estado de Direito. Juntamente com as políticas de educação e saúde, forma um tripé que se materializa em um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos destinados assegurar os direitos garantidos aos cidadãos pelo ordenamento jurídico pátrio. É importante destacar que as visitas domiciliares e os respectivos acompanhamentos são determinantes para a continuidade dos Programas nesta municipalidade, visto que devem ser registrados em plataformas específicas com o objetivo de monitorar o alcance das metas particuladas, bem como os dados inseridos serão parâmetros para continuidade dos repasses de recursos do Governo federal referentes aos Programas. Assim, em virtude da necessidade de um trabalho técnico intensivo, de visitas domiciliares e buscas ativas dessas famílias para receber os devidos acompanhamentos ofertados no âmbito das redes de Proteção Básica e Especial. E visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pelo Município, que dão suporte as tarefas e ações operacionais dos programas sociais que objetivam ampliar os atendimentos destinados às famílias, e que promovem a inclusão social e a construção da cidadania, faz-se necessário a aquisição de materiais permanentes diversos para estruturação do SUAS, onde poderá garantir melhores condições de atendimento a todos os usuários e funcionários dos referidos espaços acima mencionados, sendo itens de extrema necessidade se justificam face ao grande interesse público na referida aquisição dos mesmos.

2.2- Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

2.3- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

DOD referenciado Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Programação **150295420230002** Do Programa de Estruturação do SUAS. (CRAS – MARGARIDAS)

DOD referenciado Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Programação **150295420230003** Do Programa de Estruturação do SUAS. (CRAS – PÉTALAS DE ROSA)

DOD referenciado Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Programação **150295420230007**, Do Programa de Estruturação do SUAS. (CREAS)



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Susete Viana da Silva Aquino
Secretário(a) de Assistência Social
Telefone: (00) 00000-0000
E-mail: semapseldorado@yahoo.com.br



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 14.238.555/0001-80

Este DFD está anexado ao ofício de solicitação N° 250/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social.

3- DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a modalidade de licitação escolhida para o processo será a de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, por ser a mais adequada para a contratação em questão. Essa modalidade permite ampla participação de interessados, competitividade e obtenção das melhores condições para a Administração Pública, garantindo eficiência e economicidade no processo de prestação de serviço.

4- ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto correrá à conta recursos da dotação orçamentária abaixo:

- Função programática: 08 244 0004 2.073 Elemento: 4.4.90.52.00 Fonte: 16600000
- Função programática: 08 244 0004 2.077 Elemento: 4.4.90.52.00 Fonte: 16600000

5. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás disponibiliza o servidor responsável pela gestão do contrato e fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Gestor(a) de contrato:

Nome: Simone Abussafi Miranda

Portaria Nº: **108/2025 – GPM**

Fiscal de Contrato:

Nome: Rafael Jamaro da Silva

Portaria Nº: **110/2025 – GPM**

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Segue planilha em anexo:

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Susete Viana da Silva Aquino
Secretário(a) de Assistência Social
Telefone: (00) 00000-0000
E-mail: : semapseldorado@yahoo.com.br



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 14.238.555/0001-80

7.1. Com a contratação da empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes diversos, como brinquedos, eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, espera alcançar os suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social em seus departamentos vinculados, garantindo o bom funcionamento das atividades diárias, projetos, eventos promovidos e reuniões mensais.

8 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRETORIA DE FINANÇAS

Responsável pela demanda:

Nome: Rafael Jamaro da Silva

PORTARIA: 068/2025

Rafael Jamaro da Silva
Diretor de finanças e compras
Portaria: 068/2025

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

9.1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal Assistência Social, bem como as necessidades da área do requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

9.2. Encaminhe-se a Coordenação de Compras para providenciar a pesquisa de preços.

Susete Viana da Silva Aquino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 005/2025 – GPM

Eldorado do Carajás/Pará, em 11 de julho de 2025.



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Susete Viana da Silva Aquino
Secretário(a) de Assistência Social
Telefone: (00) 00000-0000
E-mail: semapseldorado@yahoo.com.br